



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Kennedy, s/n, Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 438/11 **12 de Maio de 2011**

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS**, e dá outras providências".

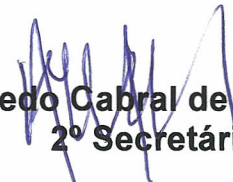
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

- Art. 1º. - Fica conferido o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS**.
- Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;
- Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2011.


João de Deus da Silva Filho
Presidente


Fabiano Souza Alves
1º Secretário


Alfredo Cabral de Assis
2º Secretário